

Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO ADITIVO 001-2022-001 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 007/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON responsável técnico, inscrito (a) no CPF Nº: 7.254.179.947, e RG Nº: 8490556 situado na Rua Regente Fiejo n°174 CEP 85803630 Parque São Paulo Cascavel PR, telefone 45 990109 5900 e-mail: jessicareolon246@gmail.com, doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO DE ADESÃO Nº 007/2022, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 0348/2020 - HUOP, Chamamento Público 007/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei Estadual n° 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **007/2022**, pelo período de 12 (doze) meses **a contar de 01 de julho de 2022**, podendo sofrer novas prorrogações, até o limite de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com a lei, em harmonia com o contido nos artigos 103 a 106 da Lei 15.608/2007 a qual estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais clausulas regem conforme disciplinado pelo contrato original nº 007/2022 e aditivos firmado entre as partes. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

P

B



Universidade Estadual do Oeste do Parana **Hospital Universitário do Oeste do Paraná.** Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

Cascavel - Paraná, 30 de junho de 2022.

JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA REOLON REPRESENTANTE LEGAL CPF N° 7.254.179.947 E RG N° 8490556

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL PORTARIAS. Nº 0109/2020 E 0167/2020

| Testemunhas: | | |
|--------------|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |